



REQUERIMENTO N° 027/2011

"Requer cumprimento da Lei
470/2008".

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes requer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que a Lei nº 470/2008 seja cumprida.

JUSTIFICATIVA:

Já está passando da hora de nosso município ter seu próprio aeroporto, pois as pistas de pouso existentes são pequenas e não comportam o pouso de aeronaves maiores, por isso pedimos que seja desapropriada uma área com capacidade para construção de no mínimo 2.000m de pista.

Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2011.


Rogério Lino Mota
Vereador

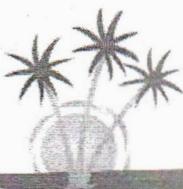
ÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 05/04/2011

(5x0) 1^º unica VOTAÇÃO


Ass. Recepcionista



Lagoa da Confusão

Adm. 2005/2008

GOVERNO MUNICIPAL

Lei nº 470/2008.

de 17 de Junho de 2008.

“Autoriza o Executivo Municipal a construir pista de pouso para aeronaves no Município de Lagoa da Confusão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER que o Plenário APROVA e Ele SANCIONA a Seguinte LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir pista de pouso para aeronaves no Município de Lagoa da Confusão - TO.

Art. 2º - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal fazer jus de dotação orçamentária para a construção da pista de pouso citada no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, aos 17 dias do mês de Junho de 2008.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Prefeito Municipal